

DESPESA PÚBLICA

Sandro Roberto de Azevêdo

2007

DESPESA PÚBLICA

- “[...] o conjunto dos dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos...;ou
- [...] a aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de fim a cargo do governo.”

ALIOMAR BALEEIRO

CARACTERÍSTICAS

- Antecedida de previsão orçamentária;
- Soma em dinheiro;
- Agente competente;
- Para atendimento de uma finalidade estatal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167. São vedados:

- I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhada de:

- I – estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com lei orçamentária anual e compatibilidade como plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

LEI DE CRIMES FISCAIS

Ordenação de despesa não autorizada

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

GESTOR PÚBLICO X GESTOR PRIVADO

O gestor público: Somente pode agir em nome do Estado e dentro dos limites estabelecidos na lei;

O gestor da iniciativa privada: Pode fazer tudo, desde que a lei não proíba.

Classificação segundo a categoria econômica

Despesa Orçamentária

Despesa Extra – Orçamentária

ORÇAMENTÁRIA

Conjunto de gastos públicos que, para serem realizados, dependem de autorização legislativa e não podem se efetivar sem crédito orçamentário correspondente

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Não consta na lei do orçamento

- ✓ **Restituição de depósitos em caução;**
- ✓ **Restituições de consignações;**
- ✓ **Resgate de empréstimos por antecipação de receita orçamentária;**
- ✓ **Pagamentos de restos a pagar;**
- ✓ **Inscrição de créditos financeiros;**
- ✓ **Anulação de Receita Orçamentária.**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO

- ✓ **Institucional;**
- ✓ **Funcional;**
- ✓ **Programática;**
- ✓ **Natureza de Despesa.**

- **Classificação Institucional** – “ **QUEM** “ é o responsável pela programação ?
- **Classificação Funcional** – “ **EM QUE ÁREA** “ de ação governamental a despesa será realizada ?
- **Estrutura Programática** – “ **PARA QUE** “ os recursos são alocados ? (finalidade)
- **Classificação por natureza de Despesa** – “ **O QUE** “ será adquirido e “ **QUAL** “ o efeito econômico da realização da despesa ?

- **A correta aplicação da estrutura programática e das classificações evidencia:**
 - ✓ **o que será implementado;**
 - ✓ **para quê;**
 - ✓ **Qual o produto (finalidade, resultados esperados, serviços e bens a serem obtidos);**
 - ✓ **Quem na administração federal é responsável pela programação;**
 - ✓ **Quais os insumos utilizados ou adquiridos na implementação;**
 - ✓ **Em que área de ação governamental a despesa será realizada.**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Corresponde aos órgãos e às unidades orçamentárias que constituem o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias

ex: Governadoria do Estado

- Gabinete do Governador**
- Gabinete do Vice-Governador**
- Gabinete Civil**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Composto de um rol de funções e sub-funções pré-fixadas, servirá como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, nas três esferas.

- Ex: Legislativa
Judiciária
Saúde
Trabalho
Educação
Segurança Pública

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Composta por programas que articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado no PPA, visando a solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

Ex: Educação de Jovens e Adultos

Combate ao Crime

Alimentação Saudável

Saneamento Básico

Educação Ambiental

COMO DEVE SER CLASSIFICADA ?

- Uma atividade da FIOCRUZ, do Ministério da Saúde ?

Função nº 10 “ SAÚDE “ Sub – Função nº 571 “
Desenvolvimento Científico “

- Um projeto de treinamento de servidores do Ministério dos Transportes ?

Função nº 26 “ Transportes “ Sub – Função nº
“ Formação de Recursos Humanos “.

- Uma operação especial de financiamento na produção que contribui para um determinado programa proposto para o Ministério da Agricultura ?

Função nº 20 “ Agricultura “ Sub – Função nº 846 “ Outros
Encargos Especiais “.

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Indica os meios necessários à consecução dos objetivos programados por cada órgão;

Analisa os efeitos dos gastos públicos sobre a economia em termos globais – reflexo patrimonial.

- ✓ Categoria Econômica**
- ✓ Grupo de Natureza de Despesas**
- ✓ Modalidade de Aplicação**
- ✓ Elemento de Despesa**

CATEGORIA ECONÔMICA

- ✓ **Despesa Corrente;**
- ✓ **Despesa de Capital.**

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

- ✓ **Pessoal e Encargos Sociais;**
- ✓ **Juros e Encargos da Dívida;**
- ✓ **Outras Despesas Correntes**
- ✓ **Investimentos;**
- ✓ **Inversões Financeiras;**
- ✓ **Amortização da dívida.**

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

- ✓ **Transferências à União;**
- ✓ **Transferências a Estados e ao Distrito Federal;**
- ✓ **Transferências a Municípios;**
- ✓ **Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**
- ✓ **Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos;**
- ✓ **Transferências a Instituições Multigovernamentais;**
- ✓ **Transferências a Consórcios Públicos;**
- ✓ **Transferências ao Exterior;**
- ✓ **Aplicações Diretas;**
- ✓ **A definir.**

ELEMENTO DE DESPESA

- ✓ **Aposentadoria e Reformas;**
- ✓ **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;**
- ✓ **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar;**
- ✓ **Diárias – Civil**
- ✓ **Material de Consumo**
- ✓ **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
- ✓ **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- ✓ **etc.**

GRUPO DE FONTES DE RECURSOS

- ✓ **Recursos do Tesouro**
- ✓ **Recursos do SUS**
- ✓ **Recursos de Convênios**

Classifique as seguintes despesas :

- **Folha de pagamento do pessoal civil ?**

3.1.90.11

- **Serviços de consultoria ?**

3.3.90.35

- **Equipamentos e material permanente ?**

4.4.90.52

- **Transferência de ICMS dos municípios ?**

3.3.40.41

- **Constituição ou aumento de capital de empresas ?**

4.4.90.65

➤ **Outros serviços de terceiros – pessoa física ?**

3.3.90.36

➤ **Material de Consumo ?**

3.3.90.30

➤ **Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ?**

3.3.90.39

INSTITUCIONAL	Órgão/ Unidade Orçamentária	Ministério da Saúde
FUNCIONAL	Função	Saúde
	Sub função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMÁTICA	Programa	Imp.e Ampliação de Unid. de Saúde do SUS
	Projeto/Atividade/Op.especial	Imp.e Ampl.de Unid. de Saúde do SUS no Piauí
	Regionalização	Imp. e Ampl. de Unid. de Saúde do SUS no PI, Município de Teresina.
NATUREZA DA DESPESA	Categoria Econômica	Despesa de Capital
	Grupo	Investimentos
	Modalidade	Estados
	Elemento de Despesa	Obras e Instalações
	Fonte de Recurso	Recursos do Tesouro

FASES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- **Autorização ou Fixação**
- **Programação**
- **Licitação**
- **Empenho**
- **Liquidação**
- **Pagamento**

AUTORIZAÇÃO OU FIXAÇÃO

primordial para o processo de realização da despesa;

Abrange todas as fases do planejamento da ação governamental, terminando com a publicação da Lei Orçamentária Anual.

FASES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAÇÃO

Programa de distribuição das despesas dentro do período para o qual foram aprovadas, de forma a satisfazer as necessidades mensais da repartição até o final do ano.

OBJETIVOS

- ✓ Definir prioridades a serem atendidas durante o ano;**
- ✓ Definir o cronograma de pagamento das despesas já compromissadas**

LICITAÇÃO

Procedimento administrativo que objetiva a procura e a escolha das melhores condições para o Estado adquirir materiais, contratar obras e serviços, ceder ou alienar bens a terceiros, bem como fazer concessões de serviços públicos.

EMPENHO

Ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

É materializado através da NOTA DE EMPENHO.

ELEMENTOS BÁSICOS DA NOTA DE EMPENHO

- ✓ Unidade orçamentária e/ou administrativa emitente;
- ✓ Nome do credor ou beneficiário;
- ✓ Classificação da despesa;
- ✓ Data de emissão, nº do processo licitatório, nº do processo;
- ✓ Especificação da despesa e o respectivo valor;
- ✓ Histórico e saldo orçamentário anterior e após a sua emissão;
- ✓ Assinatura do responsável pela emissão e do ordenador da despesa.

MODALIDADES DE EMPENHO

- ✓ **Ordinário** – Emitido para certo e determinado credor e relativo a pagamento em uma única parcela.

Ex: Compra de artigos p/ escritório, de Medicamentos, Contratação de Serviços de terceiros.

- ✓ **Estimativo** – Quando não se conhece o montante da despesa, para pagamento de uma só vez ou parcelado.

Ex: Hospedagem, Tarifas públicas, Diárias, etc.

- ✓ **Global** – Para desp. contratuais e outras sujeitas a parcelamentos.

Ex: Empreitada de Obras, Contratos de Serviços de Segurança, etc.

LIQUIDAÇÃO

Verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

OBJETIVOS DA LIQUIDAÇÃO

- ✓ Constatar se quem apresentou a conta é o próprio credor ou beneficiário na nota de empenho;
- ✓ Constatar se os valores são coincidentes em ambos os documentos;
- ✓ Constatar se houve atestado da realização da despesa pelo setor competente;
- ✓ Constatar se houve a retenção dos tributos devidos, nos casos em que o órgão público é substituto tributário; etc.

PAGAMENTO

Entrega do numerário ao credor ou beneficiário, mediante termo de quitação do débito que pode ser recibo, ou declaração do banco.

O pagamento da despesa só poderá ser efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

- Modalidades de pagamento :
 - ✓ Cheque Nominativo;
 - ✓ Ordem Bancária;
 - ✓ Suprimento de Fundos.

Obrigado!



Teresina, the green city - From Luiz Ayrton balcon

Photo: Paulo Ivo - 04/12/2006